



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 213 / 2019, de 18 de outubro de 2019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio à Ana Lucia de Mello.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2529/2019;

RESOLVE:

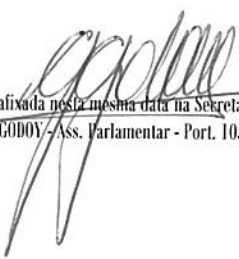
1º – Conceder a partir do dia 04 de novembro de 2019, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora ANA LÚCIA DE MELLO, Professor II de Matemática, prontuário 16960, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de outubro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018